



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO E URBANISMO**  
**RESULTADO DA LICITAÇÃO**

A **Prefeitura Municipal de Carolina**, mediante seu Pregoeiro Substituto, designado pela **Portaria nº 084, de 17 de maio de 2019**, torna público o **Resultado da Licitação do Pregão Presencial nº 025/2019-CPL/PMC**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento de link de internet, por meio de fibra ótica redundante com abordagem tripla e via rádio quando necessário na zona urbana e rural, incluindo instalação, manutenção, monitoramento e serviços técnicos durante a vigência do contrato para atender a demanda de uso da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO E URBANISMO**, constante no **Processo Administrativo nº 068/2019-PMC**. Empresa vencedora: **TOLEDO INFO LTDA-ME, CNPJ Nº 09.537.386/0001-40**. Valor: **R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais)**, conforme dispõe o artigo 21, inciso XII, do Decreto Federal nº 3.555/2000 c/c artigo 8º, § 1º, inciso IV, da Lei Federal nº 12.527/2011.

*“Art. 21. Os atos essenciais do pregão, inclusive os decorrentes de meios eletrônicos, serão documentados ou juntados no respectivo processo, cada qual oportunamente, compreendendo, sem prejuízo de outros, o seguinte:”*

*“(...)”*

*“XII - comprovantes da publicação do aviso do edital, do **resultado da licitação**, do extrato do contrato e dos demais atos relativos a publicidade do certame, conforme o caso.”*

*“Art. 8º É dever dos órgãos e entidades públicas promover, independentemente de requerimentos, a divulgação em local de fácil acesso, no âmbito de suas competências, de informações de interesse coletivo ou geral por eles produzidas ou custodiadas.”*

*“§ 1º Na divulgação das informações a que se refere o caput, deverão constar, no mínimo:”*

*“(...)”*

*“IV - informações concernentes a procedimentos licitatórios, inclusive os respectivos editais e **resultados**, bem como a todos os contratos celebrados;”*

Carolina/MA, **09 de janeiro** de 2020.

**ANDRÉIA MOREIRA PESSOA ANTÓNIOLI**  
Secretária Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo